



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, REALIZADA NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às dezoito horas e trinta e nove minutos, com a presença dos Vereadores registrada em livro próprio, o Senhor Presidente, Vereador Eclerson Pio Mielo, assume a Presidência e declara aberta a Sessão. A seguir, passa a palavra ao 1º Secretário, Vereador Olyntho Sequalini Voltarelli, que procede à leitura da matéria da **Ordem do Dia: Item Único - Processo nº 2064/20**. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio merenda aos alunos devidamente matriculados na rede pública municipal de ensino nos meses de agosto e setembro em razão da calamidade pública decretada por conta da pandemia (Covid-19)”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno**”. “**Publique-se.**” O Sr. Presidente faz comunicados relevantes. Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às dezoito horas e quarenta e um minutos, encerrada a presente Sessão. Para constar é lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

ECLERSON PIO MIELO
PRESIDENTE

OLYNTHO SEQUALINI VOLTARELLI
1º SECRETÁRIO